



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 46/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 22 / 03 / 2023

Presidente da Câmara

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal de Varginha, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, para conhecimento, encaminhe ao Secretário de Estado de Educação, solicitando as seguintes informações sobre a construção de uma escola estadual para atendimento aos estudantes residentes nos bairros da Vargem, Cidade Nova, São Sebastião, Sagrado Coração, Imperial, Jardim das Figueiras, Jardim das Oliveiras, dos Carvalhos e bairros vizinhos:

Conforme Ofício n. 12/2023, do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Educação e Superintendência Regional de Ensino de Varginha, o terreno seria doado pela Prefeitura para a construção de uma escola estadual, então pergunta-se:

1. Qual a sua localização?
2. Qual a sua área?
3. Existe infraestrutura no local, como água, esgoto, energia elétrica entre outras necessidades sanitárias e ou o município pretende realizar obras de infraestrutura para viabilizar a construção da escola?
4. O município foi comunicado pelo Governo do Estado sobre a falta de infraestrutura no terreno apresentado para doação e construção da escola? Qual a providência tomada pelo município para atender à solicitação e tornar a obra possível?
5. Caso ainda não possua o terreno para infraestrutura adequada e ou ainda não foi possível realizar obras de infraestrutura, o Município dispõe de outra área apta e já com infraestrutura pronta que possa ser doada ao Governo do Estado para viabilizar essa construção?
6. Se afirmativo, qual a localização da nova área?
7. Ela já foi apresentada ao Governo do Estado e à Superintendência Regional de Ensino de Varginha para análise de viabilidade e se comporta receber a construção de uma escola para atender às regiões acima mencionadas?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A Educação é uma oportunidade que todos devem ter. Uma unidade de educação para as regiões mencionadas atenderá e muito aos estudantes do ensino médio.

Este Vereador apresentou anteriormente a Indicação n. 8/2021 e os Requerimentos n. 120/2020, 119/2021 e 18/2022, com o mesmo teor. Vem trabalhando incansavelmente, buscando junto aos governos municipal e estadual uma solução de parceria para realizar esta que será uma grande conquista para a população da cidade.

Assim, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de março de 2023.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO

Vereador

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência Regional de Ensino de Varginha

Ofício SEE/SRE VARGINHA nº. 12/2023

Varginha, 13 de março de 2023.

Reginaldo de Oliveira Tristão
Vereador da Câmara Municipal de Varginha
Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação de Varginha

Assunto: Presta informações acerca do Requerimento 17/2023

Ilmo Sr. Reginaldo,
Ilma Sra. Juliana,

Há alguns anos esta Superintendência Regional de Ensino tem sido reiteradamente procurada pela Secretaria Municipal de Educação de Varginha, juntamente à Câmara Municipal deste município, demandando a possibilidade da construção de uma escola para atendimento dos estudantes residentes nos bairros da Vargem, Cidade Nova, São Sebastião, Sagrado Coração, Imperial, Jardim das Figueiras, Jardim das Oliveiras, Carvalhos e bairros vizinhos. Segundo a Câmara Municipal, o terreno seria doado pela Prefeitura, porém, em épocas anteriores, foi verificado que o terreno oferecido se localizava em uma área que não havia loteamento e nem infraestrutura no local. Diante do exposto, solicitamos a confirmação se a doação ainda será realizada e se o terreno, atualmente, encontra-se viável no que diz respeito à infraestrutura bem como se possui a metragem mínima exigida para a construção de uma escola de tal porte, sendo 4.000m². Destacamos que as condições do terreno ficarão submetidas à vistoria da SRE. Mediante a confirmação das informações solicitadas a respeito do terreno, daremos início aos encaminhamentos junto a Secretaria Estadual de Educação. Salientamos que existe a demanda para atendimento aos estudantes da região citada e nos empenharemos na mediação de tal empreitada.

Atenciosamente,

Valéria Camondá Pereira
Diretora da SRE Varginha



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Camonda Pereira, Superintendente Regional de Ensino**, em 14/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62222468** e o código CRC **80AC1035**.

Referência: Processo nº 1260.01.0127557/2022-22

SEI nº 62222468

Rua Venezuela, 35 - Bairro Vila Pinto - Varginha - CEP 37010-530